ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 101/2022 – SMS

Portaria nº 101/2022 - SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

"Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias."

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor ITAMAR MACEDO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA		DATA	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
			CHEGADA			
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	17h20min	20h25min	09.09.2022	R\$ 30,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica.
OJW – 4H07	Natal – RN	11h00min	19h35min	14.09.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente regulado para pronto socorro infantil Maria
						Alice – O mesmo necessita de suporte especializado.
RGL – 2D27	Caicó – RN	20h35min	01h45min	14.09.2022	R\$ 30,00	Conduzir paciente para leito de UTI.
RGL – 2D27	Caicó – RN	14h00min	18h50min	23.09.2022	R\$ 30,00	Paciente em repouso do SAU- Necessita se deslocar para realizar
						consulta e avaliação do especialista.
RGL – 2D27	Caicó – RN	19h20min	23h50min	27.09.2022	R\$ 30,00	Remoção de paciente para a sala vermelha do Hospital Regional
						do Seridó.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Jakeline Andresa da Silva Código Identificador:794DBD82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2022. Edição 2913 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/